



CÂMARA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador
Gilmar Celestino da Costa
(Quela)

ENCAMINHE-SE NOS TERMOS QUE SOLICITA

17/03/08
1.º SECRETÁRIO

Indicação: n.º 3.483 /2008.

Autoria: Vereador Gilmar Celestino da Costa.

Ref: Solicita a implantação de “lombadas eletrônicas” em vias públicas de nossa cidade.

Indico ao Sr. Prefeito Municipal Eng.º Genésio Severino da Silva, para que determinar ao setor competente, as devidas providências no sentido de se viabilizar estudos para se implantar o sistema de “lombadas eletrônicas” nas vias públicas de nossa cidade.

JUSTIFICATIVA: Podemos notar que em algumas vias públicas de nossa cidade, como, por exemplo, as avenidas João Manuel, Avenida dos Expedicionários, Avenida Amazonas, Avenida Mario Covas, Avenida Armando Colangelo e Avenida Antonio Afonso de Lima, há abusos de velocidade. Sabendo, ainda, que as tradicionais ondulações transversais instaladas nas vias públicas, foram construídas, na sua maioria, de forma irregular, causando, assim, prejuízos a todos os motoristas, tais como:

Desgaste prematuro da caixa de câmbio, do motor dos veículos, do sistema de freios, discos, pastilhas e lonas, bem como dos pneus e consumo maior de combustível;
Maior tempo gasto com as viagens, principalmente no transporte coletivo; e,
Dificuldades nos atendimentos emergenciais, como os realizados através de ambulâncias e viaturas de policia.

Assim, para se sanar tais problemas, solicito a realização de um estudo no sentido de se instalar nas vias públicas de nossa cidade as referidas lombadas eletrônicas.

Outrossim, devo citar, ainda, que as lombadas eletrônicas irão medir a velocidade dos veículos pela alteração de um campo magnético e informar aos motoristas a sua velocidade após transpor os laços instalados no pavimento asfáltico.

Ademais, com a lombada eletrônica, o veículo infrator será registrado por uma máquina fotográfica, também acoplada a um microcomputador, o que irá obrigar os motoristas a reduzirem a velocidade dos veículos, para que não sejam, automaticamente, multados.

Do exposto, conto com a pronta aceitação desta proposição por parte do Poder Executivo.

PLENÁRIO VEREADOR JOÃO GODOY, 17 DE MARÇO DE 2008.


GILMAR CELESTINO DA COSTA
-VEREADOR-

Encaminhado através do
Ofício n.º 1.259/08
19/03/08



Recibo da Secretaria, cópia do
presente documento, nesta data

25, 03, 08
[Signature]